

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1076 de 30/11/94

DECRETO Nº 8572/94
de 11 de novembro de 1994

Dispõe sobre a designação de representantes do Poder Executivo para o Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõe o artigo 11, inciso I, alíneas "a, b e c", da lei nº 4438/93, de 29 de setembro de 1993;

D E C R E T A:

Artº 1º - O Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, criado pela Lei nº 4438/93, de 29 de setembro de 1993, será constituído pelos seguintes membros:

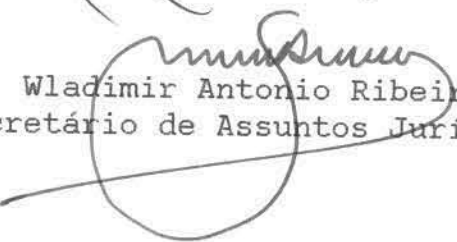
-ANA MARIA SANTOS SOUZA Secretária de Administração - Protocolo
-PAULO DE ANDRADE Secretária de Assuntos Jurídicos
-CÉLIO DA SILVA CHAVES Fundação Cultural

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11
de novembro de 1994.

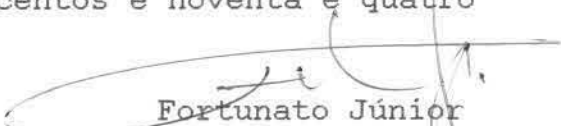

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Luiz Antonio Tararam
Secretário de Administração


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do Decreto Nº 8572/94 - fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de novembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos